



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

LOCAL E DATA: Salto/SP, 17/04/2024

RELATOR: Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto

AUTOR: Vereador Gideon Tavares

PROCESSO Nº: 23/2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 17/2024

JUNTE-SE AO PROJETO

S.S. 17/04/24

Edival Pereira Rosa

Presidente

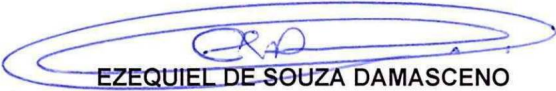
Dispõe sobre a criação de vaga de embarque e desembarque para motoristas de aplicativos.

PARECER FINAL:

Analisando a propositura encaminhada a esta comissão, juntamente com o relatório anexo apresentado pelo Relator, vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto, votando favoravelmente ao projeto, todos os membros entendem que a mesma preenche os requisitos legais, cujo conteúdo se adota e se incorpora neste parecer, motivo pelo qual emitem o parecer **FAVORÁVEL** ao parecer do relator por unanimidade de votos.

Quanto ao mérito, reservam o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, em 17 de abril 2024.


EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO
PRESIDENTE


DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI
MEMBRO


ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA
MEMBRO


CÍCERO GRANJEIRO LANDIM
MEMBRO


HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
RELATOR



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

**GABINETE DO VEREADOR
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO**

RELATÓRIO DO PL 17 DE 2024

O Presente relatório objetiva em opinar a respeito o Projeto de Lei número 17 de 2024, a criação de vagas de embarque e desembarque para motoristas de aplicativos.

Entende-se que o Projeto ajudará na segurança dos usuários e com isso tem a identificação dos locais.

O Parecer do Jurídico opinou ser favorável.

VOTO

Diante do exposto apresentado, o voto deste relator é favorável ao andamento do Projeto.

ASSINATURA VEREADOR RELATOR HENRIQUE BALSEIROS

16/04/2024